

DECRETO Nº. 40.760, DE 05/11/2021.

ALTERA CARGA HORÁRIA DE  
PROFISSIONAIS CONTRATADOS DA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEMED.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de  
Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a alterar a carga horária  
da Profissional da Educação abaixo descrita, contratada através do Decreto n.º 39.674  
conforme Memorando nº 1012/2021-SEMED:

<b>Mat.</b>	<b>Nome</b>	<b>Carga Horária Anterior</b>	<b>Carga Horária Atual</b>	<b>A partir de</b>
34070	LORRANI COUTINHO RODRIGUES	25H	15H	19/10/2021

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

JENILZA SPINASSE MORELLATO  
Secretária de Educação